



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.274
Costa Rica (MS), 01 de Novembro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 06/2018
Processo nº 2463/2018

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua 11 no Jardim Novo Horizonte, até o anel viário, neste município

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 03 de dezembro de 2018 às 8h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 30 de outubro de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 09/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2448/2018

OBJETO: Contratação de serviços médicos, mediante credenciamento na área de ginecologia e obstetrícia

Período de recebimento dos documentos: 31/10/2018 à 20/11/2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis (1ª chamada).
Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede

da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito `Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro.

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 13.735/2018, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia 21 de novembro de 2018 às 10h - horário local, na sala de licitações do Paço Municipal. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 30 de outubro de 2018
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 122/2018
Processo nº 2257/2018

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, à empresa:

MARCIA NEZIBETTI TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 28.386.041/0001-87 vencedora do item 1 ao valor global de 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Referente Contratação de empresa para locação de veículo e prestação de serviços de transporte dos pacientes do SUS.

Costa Rica, 1 de novembro de 2018.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2018
Processo nº 2356/2018
Sistema Registro de Preços

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, à empresa:

CLÍNICA MÉDICA VIDA NOVA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.345.212/0001-15 vencedora do Lote 1 ao valor global de R\$ 137.920,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).

Referente Registro de preços visando contratação de empresa para realização de exames de endoscopia com sedação, colonoscopia com sedação e retossigmoidoscopia com sedação.

Costa Rica, 1 de novembro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2230/2018
Pregão Presencial nº 116/2018
Sistema Registro de Preços

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando Registro de preços visando aquisição de materiais pedagógicos para composição do kit escolar do ano letivo 2019, a serem distribuídos para os alunos da Rede Municipal de Educação.

Empresas Vencedoras:

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.932.921/0001-98, vencedor do Item nº 14 perfazendo um Valor Global de R\$ 9.135,00 (nove mil e cento e trinta e cinco reais).

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos Itens nº 02, 03 e 06 perfazendo um Valor global de R\$ 29.424,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

MARCIACRISTINA MACIEL DASILVAME, inscrita no CNPJ nº 20.299.623/0001-14, vencedora dos Itens nº 07, 08 e 10 perfazendo um Valor global de R\$ 4.965,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 36.787.562/0001-74, vencedora dos Itens nº 01, 09, 11, 15, 16 e 17 perfazendo um Valor global de R\$ 23.190,00 (vinte e três mil e cento e noventa reais).

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 00.443.528/0001-35, vencedora dos Itens nº 05, 12 e 13 perfazendo um Valor global de R\$ 36.155,00 (trinta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais).

WENER FERREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80, vencedor do Item nº 04 perfazendo um Valor global de R\$ 65.175,00 (sessenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

Costa Rica, 01 de novembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2394/2018
Convite nº 05/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Aquisição de armações em ferro, bem como contratação dos serviços de implantação de iluminação natalina no Paço Municipal/secretarias anexas, Parque Ecológico e Avenida José Ferreira da Costa e adjudico em favor das empresas:

AUGUSTO CEZAR STUQUE ME, inscrita no CNPJ nº 17.310.290/0001-72, vencedor do Lote nº 01 perfazendo o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ERALDO SOARES DOS SANTOS 63797798172, inscrita no CNPJ nº 17.012.529/0001-28, vencedor do Lote nº 02 perfazendo o valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

SERRALHERIA JOFFER LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.619.250/0001-68, vencedor do Lote nº 03 perfazendo o valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Costa Rica, 01 de novembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3616/2018
Processo nº 2169/2018

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município De Costa Rica

U M PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma pista de atletismo, referente contrato de repasse nº 863576/2017/ME/Caixa, SIIGF 1.046273-77, com recursos da União e contrapartida financeira do Município.

O valor global R\$ 682.640,33 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Vigência Contratual: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia 26/10/2018 até o dia 26/10/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Dotação: 02, 02.07, 27, 813, 0111, 1120

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Desdobramento despesa: 5388

Fonte de recursos: 100

Meta no Plano plurianual: Lei 1381/17.

Amparo Legal: Tomada de Preços nº 23/2018

Data de Assinatura: 26 de outubro de 2018.

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Udemilson Mosciaro

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 3518/2018, 3519/2018, 3520/2018 e 3521/2018 visando prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, passando o termino da vigência contratual do dia 09 de novembro de 2018 para 09 de fevereiro de 2019, resultante do Processo Licitatório nº 1414/2018, modalidade Pregão Presencial nº 71/2018 - SRP, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 01 de novembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes da abertura de turmas para o curso de Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 17 de outubro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município.

Outro fator a ser considerado é o crescimento do turismo em nosso município, necessitando de profissionais qualificados e falantes da Língua Inglesa para atender a demanda.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 19 de outubro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes do pedido de exoneração da professora anteriormente contratada.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 01 de outubro de 2018.
 Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município.
 Outro fator a ser considerado é que o servidor tem direito de pedir sua exoneração em qualquer data do ano em curso.

Por ser verdade firmo a presente.
 Costa Rica, 01 de outubro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de licença maternidade.

Por ser verdade firmo a presente.
 Costa Rica, 17 de outubro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município.
 Outro fator a ser considerado é que a servidora tem direito à licença maternidade garantida pela Constituição Federal, art. 7, inciso XVIII e contemplado no Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010 e Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo a presente.
 Costa Rica, 17 de outubro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de licença médica.

Por ser verdade firmo a presente.
 Costa Rica, 19 de outubro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município.
 Outro fator a ser considerado é que o servidor tem direito à licença médica para tratamento conforme Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010 e Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo a presente.
 Costa Rica, 19 de outubro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 12677/17

EXTRATO DE CONTRATO N. 097/2018

PARTES: ELIANE APARECIDA BONAFÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
 PRAZO: 17/10/2018 a 07/12/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20

de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 17 de outubro de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ELIANE APARECIDA BONAFÉ - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 094/2018

PARTES: ELIANA REGINA DE OLIVEIRA REZENDE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
 PRAZO: 16/10/2018 a 22/11/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 16 de outubro de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ELIANA REGINA DE OLIVEIRA REZENDE - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 095/2018

PARTES: GÉSSICA DE OLIVEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.207,56 (hum mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).
 PRAZO: 16/10/2018 a 19/10/2018.
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 16 de outubro de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GÉSSICA DE OLIVEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 092/2018

PARTES: JANE MARIA DOS REIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
 PRAZO: 15/10/2018 a 07/12/2018.
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 15 de outubro de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JANE MARIA DOS REIS – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 093/2018

PARTES: JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
 PRAZO: 15/10/2018 a 07/12/2018.
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 15 de outubro de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIPAL DE EDUCAÇÃO
JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 089/2018

PARTES: LUCIA RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 670,87 (seiscentos e setenta reais e oitenta sete centavos).
PRAZO: 01/10/2018 a 07/12/2018
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIA RIBEIRO DE SANTANA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 091/2018

PARTES: QUITERIA ALEXANDRE DA COSTA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 966,05 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
PRAZO: 15/10/2018 a 19/10/2018.
DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 15 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUITERIA ALEXANDRE DA COSTA SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 096/2018

PARTES: RENATA DE LIMA NEVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
PREÇO: R\$ 563,53 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO: 17/10/2018 a 07/12/2018
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 17 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATA DE LIMA NEVES - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 100/2018

PARTES: NILMA BAHIA CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 845,29 oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
PRAZO: 22/10/2018 a 07/12/2018
DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00– Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 22 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILMA BAHIA CERQUEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 098/2018

PARTES: SUELY MAIRA BICA DA CUNHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.033,14 (hum mil trinta e três reais e quatorze centavos).
PRAZO: 22/10/2018 a 07/12/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 22 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUELY MAIRA BICA DA CUNHA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 099/2018

PARTES: MIRIAN LEONEL SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 22/10/2018 a 26/10/2018
DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Educação Infantil – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 22 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN LEONEL SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 090/2018

PARTES: SIMONE CORRÊA MENEZES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 15/10/2018 a 19/10/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 15 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SIMONE CORRÊA MENEZES - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 102/2018

PARTES: LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.408,83 hum mil quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos).
PRAZO: 22/10/2018 a 26/10/2018
DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00– Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 22 de outubro de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARÇAL - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 101/2018

PARTES: CRISTIANE LUIZA ZIBETTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 805,04 (oitocentos e cinco reais e quatro centavos).
 PRAZO: 22/10/2018 a 26/10/2018.
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 22 de outubro de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CRISTIANE LUIZA ZIBETTI - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 103/2018

PARTES: CLEUNICE ANCELMA DA SILVA.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
 PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
 PRAZO: 23/10/2018 a 07/12/2018
 DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação
 AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
 DATA: Costa Rica - MS, 23 de outubro de 2018.
 ASSINATURAS:
 WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
 MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CLEUNICE ANCELMA DA SILVA - CONTRATADA

DISTRATO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 014/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COSTA RICA – MS E DE OUTRO ADALGÍSIA COELHO MARTINS.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA/PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.389.596/0001-30 com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho 228 – Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal WALDELI DOS SANTOS ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1820581 SSP/PR e CIC nº 326.120.019-72, residente e domiciliado a Rua Ambrosina Paes Coelho, 826 – Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, denominado CONTRATANTE, e de outro lado ADALGÍSIA COELHO MARTINS, brasileira, professor (a), portador (a) da Carteira de Identidade com RG n. 001092338 SSP/MS e CPF n. 955.308001-49, domiciliado nesta cidade de Costa Rica/MS, denominado (a) simplesmente CONTRATADO (a), tem justo e acordado, pelo presente instrumento, rescindir o contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A rescisão se opera de pleno direito, a partir da data da assinatura do presente distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada dá ao contratante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais dela reclamar, a qualquer tempo ou juízo, quanto ao contrato de prestação de serviços ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Elegem as partes o foro desta cidade e comarca de Costa Rica, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente distrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos.

Costa Rica – MS, 01 de outubro de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA – Prefeito Municipal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS

MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADALGÍSIA COELHO MARTINS
 CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2018
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de micro gerador solar fotovoltaico a ser instalado na Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, representada por sua Presidente torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:
 NEXSTREET- SOLUÇÕES PARA CIDADES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ 27.742.490/0001-58
 ROCKENBACH & BEMME LTDA inscrita no CNPJ: 18.673.788/0001-62,
 S.O.S ELETRICA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.526.668/0001-59

Empresa Habilitada:
 NEXSTREET- SOLUÇÕES PARA CIDADES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ 27.742.490/0001-58

Empresas Inabilitadas Habilitadas:
 ROCKENBACH & BEMME LTDA inscrita no CNPJ: 18.673.788/0001-62
 S.O.S ELETRICA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.526.668/0001-59

Empresa Vencedora:
 NEXSTREET- SOLUÇÕES PARA CIDADES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ 27.742.490/0001-58, vencedora do objeto na licitação no Valor Global de R\$ 60.984,65(sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

A Comissão de Licitação abre o prazo recursal conforme dispõe o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Costa Rica/MS, 01 de novembro de 2018
 Manoelina Aparecida de Amorim Viana
 Presidenta da CPL

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 29/2018
 Processo nº 64/2018
 Sistema Registro de Preços

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Registro de Preços visando contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos para manutenção no Sistema de Água e Esgoto de Costa Rica, a data para abertura das propostas é 14 de novembro de 2018, às 08:00HS (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no

e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 01 de novembro de 2018.
 Wilsciany Carrijo Silva

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 02/2015

Processo Nº 11/2015
Ordenador: Antônio Divino Félix Rodrigues
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
Brasilcard Administradora de Cartões Ltda
Objeto: O presente instrumento objetiva a celebração do 4º Termo Aditivo visando o acréscimo de 25% equivalente a R\$ 23.599,10 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), passando o valor global da empresa para R\$ 117.955,51 (cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 03/2015
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2018
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
Dário da Costa Barbosa Júnior

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**

**BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS
COSTA RICA MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

MOVIM.TESOUREARIA		DÉBITO	CRÉDITO	
RECEBIMENTOS			*****	
SAQUES		251,53	*****	
PAGAMENTOS		*****		
DEPÓSITOS		*****	29.573,09	
SOMAS		251,53	29.573,09	
SALDO ANTERIOR		-23.771,10	*****	
SALDO ATUAL		*****		
ESPECIFICAÇÃO	SD.ANTERIOR	REC.CRÉDITO	PAG.CRÉDITO	SD.ATUAL
CAIXA	(23.771,10)	251,53	29.573,09	53.092,66
B.BRASIL-FPM- 41.003-9	50.161,19			50.161,19
B.BRASIL-ICMS-180.000-0	623.482,89			623.482,89
B.BRASIL-ITR - 41.005-5	414.241,47			414.241,47
B.BRASIL-F.ESP-41.009-8	2.403,67			2.403,67
B.BRASIL-C.R.M- 5.524-7	5.876,36			5.876,36
B.BRASIL-LEI K- 283.141-4	20.655,04			20.655,04
B.BRASIL-FEX- 9.273-8	4.513,18			4.513,18
B.BRASIL 41.014-4	1.102,52			1.102,52
BRADESCO-FOLHA-13.400-7	0,00			0,00
B.BRASIL-ARREC-6.717-2	615,28	18.672,65	99,40	19.188,53
B.BRADESCO - 13.500-0	32,45	2.095,19	28,48	2.099,16
B.BRASIL 6.718-0	15,92			15,92
B.BRASIL - 1.104-5	5.873,85			5.873,85
11479	1.156.830,35			1.156.830,35
B.BRASIL-FMDD- 6.625-7	114.554,30			114.554,30
SICREDI-ARREC- 50.007-0	-			0,00
SICREDI-ARREC- 78.406-0	12.694.177,01	7.599,28	123,65	12.701.652,64
B.BRASIL-IPI-EXP-8.124-8	136,14			136,14
B.BRASIL-DETRA-10.864-2	51.543,99			51.543,99
B.BRASIL-CIDE - 9.511-7	203.765,39			203.765,39
B.BRASIL-FUND- 11.024-8	1.495,90			1.495,90
CAIXA-ARRECAÇÃO - 15-9	1.061.377,18	929,07		1.062.306,25
BRADESCO ARREC. 3.789-3	(0,00)			0,00
BRADESCO FOL.P. 3.790-7	210.820,75			210.820,75
B.BRASIL-FUND- 11.020-5	31.484,04			31.484,04
B.BRASIL-ISS- 11.783-8	54.634,27	276,90		54.911,17
B.BRASIL - TJ-MS - 23.308-0	540.987,56			540.987,56
F.MEIO.AMB. 12.218-1	83.724,23			83.724,23
B.B TRANSP.ESC.41.082-9	-			0,00
B.BRASIL-EDUC. 5.044-X	1.745.035,93			1.745.035,93
B.BRASIL-SALÁR- 9.221-5	311.866,51			311.866,51
B.BRASIL-PNATE 9.408-0	8.833,63			8.833,63
B.BRASIL-MERED-13.365-5	2.385,73			2.385,73
BB CONS CRECHE 20662-8	249.139,58			249.139,58
B.B INF ESCOLAR 21.566-X	26.481,75			26.481,75
B.B BRASIL RIDE 24723-5	(0,00)			0,00
B-FNDE-APOIO-FPM-25.442-8	1.971,76			1.971,76
B.BRASIL - 20.832-9	-			0,00
B.APOIO-CRENHES-21.860-X	529,02			529,02
B.B ILLUM PUBLICA-23.623-3	51.957,38			51.957,38
BB CONST EST ESG 22362-X	(0,00)			0,00
BB 23.094-4	1.284,00			1.284,00
0	-			0,00
IMASUL COMP.AMB.23.553-9	-			0,00
24.319-1	123.352,52			123.352,52
BB-BRASIL RIDE - 25.567-X	-			0,00
	0,00			0,00
	-			0,00
	-			0,00
CEF PAV ASF IPES 6647014-9	0,00			0,00
CEF PAV BUENOS A.647016-5	0,00			0,00
CEF P.ASF.JARDIM 6647017-3	-			0,00
CEF-APOIO PROJ.-6647.019-0	2.960,10			2.960,10
CEF.RECAP.ASF. 6647.020-3	(0,00)			0,00
CEF AQ. PATULHA 6647021-1	(0,00)			0,00
CEF 6647.022-0	31.948,33			31.948,33
CEF - 6647.023-8	160.852,49			160.852,49
	-			0,00
CEF EROSAO AV JFC 2-7	(0,00)			0,00
	-			0,00
SOMA	20.053.103,66	29.573,09	251,53	20.082.425,22

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág.01

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTOPág.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág.01/02

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.02

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....Pág.02

DECLARAÇÃO DE CONTRATO

DECLARAÇÃO DE CONTRATO.....Pág.02/05

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO.....Pág.05

SAAE

SAAE.....Pág.05/06

BOLETIM

BOLETIM.....Pág.07

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompmcr@gmail.com**